

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 360 - Língua Gestual Portuguesa

ANO ESCOLAR DE 2024/2025

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO EXTERNO

Grupo 360 - Língua Gestual Portuguesa

| N.º de ordem | N.º de utilizador | Nome do/a candidato/a                           | Tipo de candidato/a | Prioridade | Código e designação de Agrupamento/Escola/QZP de provimento | Coloc. abrigo DL 29/2001 |
|--------------|-------------------|-------------------------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 28           | 8341856085        | SOFIA DUARTE AFONSO                             | EXT                 | 2          | 135318 - Agrupamento de Escolas do Bonfim, Portalegre       |                          |
| 29           | 3533108392        | MARISA MARIA BOINHO DE SOUSA                    | EXT                 | 2          | 62 - QZP.62                                                 |                          |
| 30           | 9144109679        | PEDRO JORGE JACINTO RIBEIRO                     | EXT                 | 2          | 46 - QZP.46                                                 |                          |
| 33           | 2082435415        | CATARINA ALEXANDRA MARTINS DOS SANTOS DE CAMPOS | EXT                 | 3          | 24 - QZP.24                                                 |                          |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a - LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração; EXT - Externo;
- Prioridade em que se posiciona;
- Código e designação de Agrupamento/Escola/QZP onde obteve provimento;
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).